

PORTARIA Nº 318/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 22 de setembro de 2022.

Publicado no alte da prefeitura Municipal

Secretaria municipal de

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NORMA GONZAGA DA PENHA, e dá outras providencias".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. NORMA GONZAGA DA PENHA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o n° 564.983.141.68, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 3.754,05
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25%		R\$ 938,51
QUINQUÊNIO	25%	R\$ 938,51
ADICIONAL TEMPO SERV	/IÇO 14%	R\$ 525,56
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 6.156,63

- Art. 2º A aposentadoria enquadra-se no Parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).
- Art. 3° O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto conforme a Lei Municipal n° 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA Gestora Presidente do SADPREV Decreto nº. 2861/2022